

DECRETO Nº 2571/85

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41 do inciso V, da Lei Orgânica do Município,

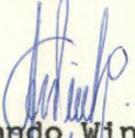
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de CR\$250.000 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para a CPM EM VIDAL DE NEGREIROS, com sede em Cerro Alegre Baixo, neste Município.

Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, constantes do Orçamento Programa de 1985.

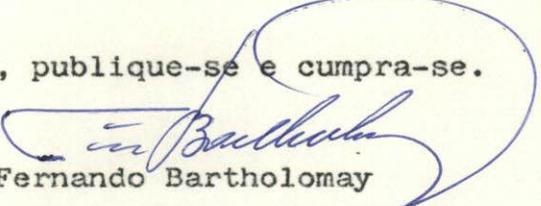
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração